



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.127 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Publicação nº 233/2012

Publicado em 29/02/12
no quadro de avisos, conforme Lei
Municipal nº 904/2001 ...

Assessora de Gabinete

**Altera Tabela de Vencimentos e Proventos dos
Servidores Públicos Municipais e dá outras
providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA

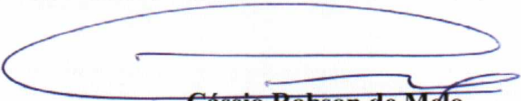
ESTADO DE MINAS GERAIS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Tabela de Vencimentos e Proventos dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos nos termos constantes no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Observar-se-á obrigatoriamente o disposto no artigo 201, parágrafo 2º da Constituição Federal para todos os legais efeitos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2.012.

Prefeitura Municipal de Piracema, 29 de Fevereiro de 2.012.


Cássio Robson de Melo
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Pça. José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
CEP 35.536-000 – Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

Símbolo 01	R\$ 622,00
Símbolo 02	R\$ 622,00
Símbolo 03	R\$ 622,00
Símbolo 04	R\$ 622,00
Símbolo 05	R\$ 622,00
Símbolo 06	R\$ 622,00
Símbolo 07	R\$ 622,00
Símbolo 08	R\$ 622,00
Símbolo 09	R\$ 622,00
Símbolo 10	R\$ 622,00
Símbolo 11	R\$ 622,00
Símbolo 12	R\$ 622,00
Símbolo 13	R\$ 636,88
Símbolo 14	R\$ 674,00
Símbolo 15	R\$ 711,20
Símbolo 16	R\$ 756,05
Símbolo 17	R\$ 785,50
Símbolo 18	R\$ 822,46
Símbolo 19	R\$ 859,49
Símbolo 20	R\$ 896,75
Símbolo 21	R\$ 933,84
Símbolo 22	R\$ 971,10
Símbolo 23	R\$ 1.007,80
Símbolo 24	R\$ 1.045,29
Símbolo 25	R\$ 1.082,40
Símbolo 26	R\$ 2.010,40
Símbolo 27	R\$ 2.536,70
Símbolo 28	R\$ 3.481,04
Símbolo 29	R\$ 4.705,40
Símbolo 30	R\$ 9.178,99